AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, **a adoção de providências urgentes quanto à drenagem e correção do manilhamento localizado na Rua Esperanto Perolato, nº 580, em frente à MC Serralheria, no Bairro Esperança.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, a adoção de **providências urgentes** quanto à **drenagem e correção do manilhamento** localizado na **Rua Esperanto Perolato, nº 580**, em frente à **MC Serralheria**, no **Bairro Esperança**.

Justificativa:

Conforme constatado em vistoria no local, bem como por **relatos reiterados de moradores e comerciantes da região**, verifica-se a ocorrência de **vazamento de esgoto lançado de forma indevida na rede de drenagem pluvial**, situação que tem ocasionado **mau cheiro constante**, **risco à saúde pública**, **proliferação de vetores**, **danos ao meio ambiente** e **comprometimento da infraestrutura urbana da via**.

A utilização irregular da rede de drenagem para lançamento de efluentes sanitários configura **grave irregularidade sanitária e ambiental**, uma vez que compromete a finalidade do sistema pluvial, agrava processos de erosão, contamina o solo e expõe a população a doenças de veiculação hídrica.

Ressalta-se que a situação exige **intervenção técnica especializada**, com vistas à **separação adequada das redes de esgoto e de águas pluviais**, bem como à **regularização do manilhamento existente**, prevenindo o agravamento dos danos estruturais e ambientais já identificados.

Diante da **gravidade do caso**, solicita-se a realização de **vistoria técnica imediata**, seguida da adoção das **medidas corretivas necessárias com a máxima brevidade possível**, a fim de **sanar o problema**, preservar a saúde da população local e garantir condições adequadas de salubridade urbana.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com